

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

001946/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICU Unid: 01 DIVISAO DE AGRICULTURA
Dotacao: 206060015.2.037.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 466
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1660
Credor: 378 MARLETE DAL MAGRO CGC: 502.719.979-15
Banco: 000 Ag: 0 C/C:
Endereco: AV BRASIL SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:01.04.16 Vencimento:01.04.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
6.000,00 6.000,00 244,00 5.756,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (04/04/2016) ate Curitiba-Pr, para participacao na Conferencia Estadual da Ater, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 766/16 em anexo.	244,00	244,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
244,00

ENCARREGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Data: 01/04/16.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 01/04/16. Em 01/04/16.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Débitos* Banco *Brasil* Recursos: *LCMS ct 9460-9* Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 766/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MARLETE DAL MAGRO

2.004.734 SSP PR

Lotado na Divisão de:

AGRICULTURA

Na função de:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Justificativa para realização da viagem:

DELEGADA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ATER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Data de início e término da viagem:

04/04/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA .

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal correspondente(s) material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento:

*Agricultura
Dire*